



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 131/2025

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 27 DE JUNHO DE 2025

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2025, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 30 de junho de 2025. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 23/2025

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Humberto Manuel Costa Ferreira e Alexandra Santos Correia Soares, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
- 2.º - Período de intervenção do público.-----
- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
- 4.º - Ordem do dia: -----
- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----
- 1) Formação de contrato para planeamento para a elaboração do Plano Pormenor de Santa Bárbara – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- Divisão de Obras Municipais: -----
- 2) Homologação do auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 2.º ano, para a empreitada de "Reabilitação do Edifício da antiga Central Elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche" (Processo 421.B7/OM) - Pelouro das Obras Municipais;----
- Eventos de iniciativa municipal: -----
- 3) Normas do XXXI Concurso de Renda de Bilros de Peniche 2025 (Retificação) – Pelouro da Cultura; -----
- Aquisição de bens e serviços: -----
- 4) Revogação do procedimento do licenciamento Microsoft – Pelouro da Contratação Pública;-----
- Documentos previsionais:-----
- 5) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimento e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2025 (modificação n.º 17) – Pelouro das Finanças; -----
- Apoios diversos:-----
- 6) Atribuição de apoio logístico ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do Passeio Anual – Pelouro do Associativismo;-----
- 7) Atribuição de apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização das Atividades de Tempos Livres de Verão 2025 – Pelouro do Associativismo; -----
- 8) Atribuição de apoio à Associação Juvenil de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da 29.ª Edição da Feira do Livro de Peniche - Pelouro do Associativismo;-----
- 9) Atribuição de apoio logístico à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Ferrel, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização das Tasquinhas de Ferrel – Pelouro do Associativismo; -----
- 10) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do Passeio de Ferrugentas – Pelouro do Associativismo;-----
- 11) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural e Recreativa dos Casais

Branços, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da “Festa em Honra de Santo António” – Pelouro do Associativismo; -----

-----12) Atribuição de apoio ao Grupo Desportivo Atouguiense, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para o Torneio de Futebol Praia – Pelouro Associativismo; -----

-----Diversos:-----

-----13) Pedido de parecer para instalação de Unidade de Engorda e Crescimento de Corvina, no Porto de Pesca, requerido por SEAentia - Food, S.A. – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Reuniões de Câmara: -----

-----14) Reuniões de Câmara ordinárias dos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2025 – Pelouro da Administração geral;-----

-----Delegação de competências:-----

-----15) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e três minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, e Christian Silva, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que a senhora Vereadora Ana Margarida Silva Batalha e os senhores Vereadores Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, João Pedro Martins Braz e Carlos Manuel da Silva Leite da Costa, cidadãos que se seguiam na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presentes na sala os cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, Alexandra Santos Correia Soares, da Coligação Democrática Unitária, e senhor Humberto Manuel Costa Ferreira, do Partido Socialista, conforme exarado no Edital n.º 172/2021, de 30 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade dos referidos cidadãos, pelo que estes passaram, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 19, 20, 21, e 22/2025, das reuniões camarárias realizadas nos dias 30 de maio de 2025, 06, 13 e 20 de junho de 2025, respetivamente, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. -----

Postas à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Submetidas à votação as atas em apreço, constatou-se o seguinte resultado:

Ata n.º 19/2025 – Aprovada, por unanimidade, com cinco votos a favor.

Ata n.º 20/2025 – Aprovada, por unanimidade, com três votos a favor.

Ata n.º 21/2025 – Aprovada, por unanimidade, com quatro votos a favor.

Ata n.º 22/2025 – Aprovada, por unanimidade, com cinco votos a favor.

Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Formação de contrato para planeamento para a elaboração do Plano Pormenor de Santa Bárbara – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 591/2025: Foi efetuada uma apresentação sobre o Plano Pormenor de Santa Bárbara merecendo a concordância dos senhores Vereadores, pelo que o assunto será presente numa próxima reunião de Câmara Municipal.-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

2) Homologação do auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 2.º ano, para a empreitada de "Reabilitação do Edifício da antiga Central Elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche" (Processo 421.B7/OM) - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 592/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 349/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto na alínea b) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, proponho que a Câmara homologue o auto de vistoria, em anexo, e autorize a liberação de 30% do valor da caução prestada para a empreitada de "Reabilitação do edifício da antiga central elétrica para o Centro Cívico e Intergeracional de Peniche."» (NIPG 10770/23)-----

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

3) Normas do XXXI Concurso de Renda de Bilros de Peniche 2025 (Retificação) – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 593/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 481/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 24 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DACDJT n.º 457/2025, de 13 de junho, proponho que a Câmara Municipal no uso da competência estabelecida na alínea t) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a retificação às Normas de Participação do XXXI Concurso de Renda de Bilros de Peniche, nos termos da citada informação.» (NIPG 9530/25)---

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

4) Revogação do procedimento do licenciamento Microsoft – Pelouro da Contratação Pública:

Deliberação n.º 594/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1710/2025) do senhor Presidente

da Câmara, datada de 24 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças – Contratação Pública e Aprovisionamento de bens e serviços, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, revogue a sua decisão de contratar tomada em 30 de maio de 2025, deliberação n.º 506/2025, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do n.º 1 do artigo 80.º do CCP.» (NIPG 8807/25)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

5) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimento e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2025 (modificação n.º 17) – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 595/2025: Deliberado, por maioria, com dois votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, e cinco abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 1717/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 24 de junho de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2025 (modificação n.º 17), conforme os documentos em anexo.» (NIPG 20402/25) -----

APOIOS DIVERSOS:

6) Atribuição de apoio logístico ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do Passeio Anual – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 596/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 470/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pelo Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do Passeio Anual que decorrerá a 27 de julho de 2025. Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes. Salva-se que, a cedência do autocarro solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte.» (NIPG 19577/25)-----

7) Atribuição de apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização das Atividades de Tempos Livres de Verão 2025 – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 597/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 471/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação Juvenil de Peniche, submetida na 1.ª fase

de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização das Atividades de Tempos Livres de Verão 2025 que decorrerá no período de 23 de junho a 12 de setembro 2025. Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche. Salvuaguarda-se que, a cedência do apoio logístico solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade.» (NIPG 19680/25)-----

8) Atribuição de apoio à Associação Juvenil de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da 29.ª Edição da Feira do Livro de Peniche - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 598/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 477/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação Juvenil de Peniche, submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da 29.ª Edição da Feira do Livro de Peniche que decorrerá no período de 11 de julho a 18 de agosto de 2025. Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche. Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis. Salvuaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 19418/25)-----

9) Atribuição de apoio logístico à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Ferrel, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização das Tasquinhas de Ferrel – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 599/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 472/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela ARCD Ferrel, submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização das Tasquinhas de Ferrel que decorrerá a 04 e 05 de julho de 2025. Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à ARCD Ferrel. Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis. Salvuaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 19246/25)-----

10) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria, no âmbito de

uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do Passeio de Ferrugentas – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 600/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 473/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela ACD Ribafria, submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do Passeio de Ferrugentas que decorrerá a 06 de julho de 2025. Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à ACD Ribafria. Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis. Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 19269/25)-----

11) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural e Recreativa dos Casais Brancos, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da “Festa em Honra de Santo António” – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 601/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 474/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação Cultural e Recreativa dos Casais Brancos, submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Festa em Honra de Santo António que decorrerá no período de 11 a 13 de julho de 2025. Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à ACR Casais Brancos. Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis. Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 19348/25)-----

12) Atribuição de apoio ao Grupo Desportivo Atouguiense, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para o Torneio de Futebol Praia – Pelouro Associativismo:-----

Deliberação n.º 602/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 476/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pelo Grupo Desportivo Atouguiense, submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do Torneio de Futebol Praia que decorrerá de 26 a 27 de julho de 2025. Tendo em consideração a

informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico ao GDA. Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis. Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 19388/25)-----

DIVERSOS:

13) Pedido de parecer para instalação de Unidade de Engorda e Crescimento de Corvina, no Porto de Pesca, requerido por SEAentia - Food, S.A. – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 603/2025: Considerando que os documentos não foram disponibilizados, deliberado retirar da ordem do dia o assunto relativo ao pedido de parecer para instalação de Unidade de Engorda e Crescimento de Corvina, no Porto de Pesca, requerido por SEAentia - Food, S.A., devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. -----

REUNIÕES DE CÂMARA:

14) Reuniões de Câmara ordinárias dos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2025 – Pelouro da Administração geral: -----

Deliberação n.º 604/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1707/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o período de verão coincidente com o período de fim de mandato autárquico e as naturais exigências que o mesmo exige para os envolvidos, proponho, nos termos do n.º 4 do artigo 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o n.º 4 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Peniche, suprimir as seguintes reuniões:

Mês de julho:

- 1.ª reunião de 04 de julho (não pública);
- 3.ª reunião de 18 de julho (não pública);

Mês de agosto:

- 1.ª reunião de 01 de agosto (não pública);
- 3.ª reunião prevista para o dia 18 de agosto (não pública), nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do regimento da Câmara Municipal de Peniche;
- 5.ª reunião de 29 de agosto (não pública)

Mês de setembro:

- 2.ª reunião de 12 de setembro (pública);
- 4.ª reunião de 26 de setembro (pública);

Mês de outubro:

- 1.ª reunião de 03 de outubro (não pública).

Assim, o calendário das reuniões para os meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2025, passará a ser o seguinte:

Mês de julho:

- 1.ª reunião – 11 de julho, sexta-feira (não pública);
- 2.ª reunião – 25 de julho, sexta-feira (pública).

Mês de agosto:

- 1.^a reunião – 08 de agosto, sexta-feira (não pública);
- 2.^a reunião – 22 de agosto, sexta-feira (pública).

Mês de setembro:

- 1.^a reunião – 05 de setembro, sexta-feira (não pública);
- 2.^a reunião – 19 de setembro, sexta-feira (pública).

Mês de outubro:

- 1.^a reunião – 10 de outubro, sexta-feira (não pública).» (NIPG 20378/25) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

15) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.:-----

Deliberação n.º 605/2025: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, referentes ao mês de maio de 2025, registados sob o n.º 69, 70, 74, 261, 262, 263, 268, 283, 284, 289, 299, 306, 983, 1011, 1055, 1128, 1132, 1184, 1189, 1230, 1260, 1271, 1273, 1274, 1292, 1307, 1345, 1346, 1360, 1370, 1377, 1382, 1384, 1390, 1397 e 1399/2025. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 606/2025: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Christian Silva*, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dez horas e quarenta e três minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

O Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
